



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

01 DEZ. 2011

Requerimento nº064/2011.

MOÇÃO DE PESAR

SR. PRESIDENTE,

Os vereadores DIEGO THURLER ORNELLAS substanciando no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER a concessão de **MOÇÃO DE PESAR** à Família Souza pelo passamento do Senhor **ADAIL LIMA DE SOUZA**, ocorrido no dia 21 de novembro de 2011.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 01 de dezembro de 2011.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente